

## Memorando 12- 2.073/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 15/05/2024 às 16:51:57

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2023, para assinatura.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_\_Termo\_de\_Aditamento\_132\_2023\_\_EDINEIA\_LAUREANO\_RODRIGUES\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	15/05/2024 16:54:08	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	15/05/2024 17:06:35	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Luis Eduardo Berlanda Ando...	16/05/2024 08:37:22	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...
Edson Luiz Cenci	16/05/2024 09:00:36	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3961-1BAD-320B-5F2E**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDINEIA LAUREANO RODRIGUES.

### Memorando Eletrônico nº 2.073/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da República, 422, São Cristóvão, no município de Pato Branco – PR, telefone (46) 9127-5721, e-mail: edyneiar123@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.327.488/0001-40, neste ato representada pela Senhora Edineia Laureano Rodrigues, portadora do CPF nº 090.175.039-55, RG nº 11.131.119-6, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 13/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 12/2023, vinculado ao Contrato nº 132/2023, celebrado em 19 de maio de 2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de jardinagem, corte de grama, limpeza de pavimentos, calçadas, sarjetas, roçada mecânica, manutenção da areia (quadras de areia), retirada de lixo, limpeza da pista de caminhada, limpeza do bosque, poda de árvores do parque do lago.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 20/05/2024 a 19/05/2025.

**DO VALOR** – O valor do contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 3.046,79 (três mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 36.561,48 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Edineia Laureano Rodrigues, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 132/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de maio de 2024.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante



Documento assinado digitalmente

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

Data: 15/05/2024 16:30:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edineia Laureano Rodrigues – Representante Legal  
Contratada

Mari Lúcia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Luiz Eduardo Berlanda Andolhe  
Fiscal do Contrato

Simone Biava  
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:  
CFP:

Nome:  
CFP:

Assinado por 5 pessoas: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3961-1BAD-320B-5F2E> e informe o código 3961-1BAD-320B-5F2E





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Edineia Laureano Rodrigues. CNPJ: 35.327.488/0001-40. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo: 19/05/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edineia Laureano Rodrigues pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3961-1BAD-320B-5F2E> e informe o código 3961-1BAD-320B-5F2E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3961-1BAD-320B-5F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-55) em 15/05/2024 16:30:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 15/05/2024 16:54:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 15/05/2024 17:06:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/05/2024 08:37:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 16/05/2024 09:00:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3961-1BAD-320B-5F2E>

**Memorando 13- 2.073/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/05/2024 às 09:22:35

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_132\_2023\_EDINEIA\_LAUREANO\_RODRIGUES\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 132-2023 - EDINEIA LAUREANO**  
**RODRIGUES**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Edineia Laureano Rodrigues. CNPJ: 35.327.488/0001-40.  
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual.  
Novo prazo: 19/05/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº  
12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº  
8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2024. Assinam: Edson Luiz  
Cenci, pelo Município e Edineia Laureano Rodrigues pela  
Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:27902813**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 16/05/2024. Edição 3024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>